EDITAL DE ELEIÇÕES Nº 01/2026
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA UNIPAMPA

Aprovado pelo Conselho do Campus São Gabriel em reunião realizada em 24/09/2026.

A Presidente do Conselho do Campus, Luciana Borba Benetti, Diretora do Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições a cargos e representações nos órgãos colegiados do Campus São Gabriel da UNIPAMPA, nos termos da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, das Resoluções nº 09/2010, nº 11/2010, n° 14/2010, n° 286/2020, n° 287/2020 e n° 290/2020 referentes ao Edital Consuni n° 03/2020 e do presente Edital.

1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 – Este edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito do Campus São Gabriel da UNIPAMPA, para cargos executivos e de representação dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes, com vistas à composição de representações em órgãos colegiados do campus.

1.2 – Sempre que possível, as eleições para os diversos cargos no âmbito das unidades universitárias deverão ser orientadas dentro de um mesmo processo eleitoral, ocorrendo concomitantemente.

1.3 – As eleições locais são de responsabilidade institucional e serão coordenadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

1.4 – O processo eleitoral será realizado por meio de tecnologias digitais para inscrição, interposição de recursos, votação e apuração da eleição.

1.5 – Findo o processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no Conselho de Campus para as eleições realizadas no âmbito do campus.

1.6 – A CEL Campus São Gabriel deverá ser contatada pelo endereço eletrônico: cel.saogabriel@unipampa.edu.br.

2 – Das Vagas

2.1 – As eleições disciplinadas neste edital visam o preenchimento de cargos elegíveis por término de mandato, bem como de representações em órgãos colegiados, realizadas de acordo com cronograma estabelecido pelo Anexo I.

2.2 – Os órgãos executivos e colegiados que terão cargos e representações elegíveis no pleito deste edital do Campus São Gabriel serão os seguintes:

2.2.1 – Conselho de Campus;

2.2.2 – Comissão Local de Ensino;

2.2.3 – Comissão Local de Pesquisa;

2.2.4 – Comissão Local de Extensão;

2.2.5 – Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

2.2.6 – Comissão Local De Avaliação;

2.2.7 – Comissão Local de Política de Pessoal – CLPP;

2.2.8 – Coordenação de Curso - Biotecnologia;

2.2.9 – Coordenação de Curso - Ciências Biológicas - Bacharelado;

2.2.10 – Coordenação de Curso - Ciências Biológicas - Licenciatura;

2.2.11 – Coordenação de Curso - Engenharia Florestal;

2.2.12 - Coordenação de Curso - Gestão Ambiental;

2.2.13– Coordenação do Curso - Tecnólogo em Fruticultura;

2.2.14 – Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – PPGCB;

2.2.15 - Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO

2.2.16 – Comissão do Curso - Biotecnologia;

2.2.17 – Comissão do Curso - Ciências Biológicas - Bacharelado;

2.2.18 – Comissão do Curso - Ciências Biológicas- Licenciatura;

2.2.19 – Comissão do Curso - Engenharia Florestal;

2.2.20 - Comissão do Curso - Gestão Ambiental;

2.2.21 – Comissão do Curso - Tecnólogo em Fruticultura;

2.2.22 – Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – PPGCB;

2.2.23 - Conselho do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO;

2.3 – Todos os cargos e representações deste pleito estão disponíveis no Anexo II deste edital.

2.4 – São elegíveis para as representações docentes todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

2.5 – São elegíveis para as representações dos servidores técnico-administrativos em educação todos os servidores admitidos na carreira da UNIPAMPA e membros do quadro ativo permanente.

2.6 – São elegíveis para as representações discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu da UNIPAMPA.

3 – Das Inscrições

3.1 – As inscrições para os cargos de Coordenador de Curso e substituto deverão ser feitas por chapa, explicitando os cargos a que cada candidato concorre;

3.1.1 – É vedada a inscrição para mais de um cargo e em mais de uma chapa definidos no item 3.1.

3.2 – As inscrições para representações em órgãos colegiados deverão ser feitas individualmente. Podem ser encaminhadas inscrições individuais para mais de um órgão colegiado.

3.3 – O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de formulário conforme Anexo III, IV, V e VI, e enviado para o e-mail da CEL cel.saogabriel@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito conforme Anexo I.

3.3.1 – No assunto do e-mail, a chapa/candidato deverá escrever para qual órgão (executivo ou colegiado) e cargo ou representação que deseja inscrever-se;

3.3.2 – As inscrições de chapas podem ser encaminhadas por um único candidato;

3.3.3 – A CEL enviará e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

3.4 – Caso não sejam incluídos os documentos requeridos, a inscrição será considerada inválida.

4 – Da Publicização

4.1 – A CEL publicizará as inscrições homologadas, a lista dos votantes, as regras do debate, a homologação dos resultados da eleição e demais informações referentes ao pleito no site do campus (https://unipampa.edu.br/saogabriel/comissao-eleitoral-local-cel).

4.1.1 – A lista de votantes será enviada para os e-mails institucionais dos votantes, no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, para ser passível de crítica, recurso e correção, se necessário.

4.2 – O votante que se enquadrar em mais de uma categoria (docente, TAES ou discente) previstas neste edital terá direito a um voto, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

4.3 – As eleições ocorrerão na data especificada no cronograma do pleito no Anexo I, das 08h (oito horas) às 22h (vinte e duas horas).

4.4 – Para a realização do pleito será utilizado o ***Lime Survey***, sistema de uso institucional.

4.4.1 – Cada eleitor receberá no e-mail institucional cadastrado uma chave que dará direito a um único voto por chapa e representações dos respectivos órgãos colegiados, que poderá ser acessado através de qualquer dispositivo com acesso à internet;

4.4.2 – Caso haja quantidade de votos diferente do disposto, o voto será anulado.

4.5 – Toda a eleição regulada por este edital será direta e secreta.

4.6 – O processo de votação, apuração e divulgação dos resultados estão dispostos na Resolução Consuni n° 287/2020, nos subitens 5.12.1 – 5.22.

4.7 – É vedada a campanha eleitoral que interfira nas atividades acadêmicas, exceto quando previamente estabelecida pela CEL.

4.8 – É possibilitada às chapas e às representações a publicidade por meios digitais.

4.9 – A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da eleição.

5 – Dos Recursos

5.1 – Para interposição de recursos, os mesmos deverão ser enviados à CEL através do e-mail cel.saogabriel@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I.

5.1.1 – No assunto do e-mail, colocar a fase do processo eleitoral na qual deseja interpor recurso.

6 - Provimento das Vagas Remanescentes

6.1 - Em decorrência de vacância em qualquer das vagas existentes no pleito, ocorrerá a indicação pela Direção e/ou Coordenação dos Cursos.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local em 1ª (primeira) instância e, em última instância, pelo Conselho do Campus.

7.2 – As Coordenações de Curso e Representações serão homologadas no Conselho de Campus.

Luciana Borba Benetti
Diretora do Campus
São Gabriel

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/09	**Publicação do Edital do Campus**
05/10 a 16/10	Prazo de inscrição das candidaturas
20/10	Publicação das inscrições
21/10	Período para interposição de recursos
23/10	Análise e divulgação dos recursos
23/10	Homologação final das candidaturas
26/10 a 13/11	**Período de campanha eleitoral e debates ***
09/11	Data limite para publicação da lista de votantes
10/11 a 11/11	Período de recursos para a lista de votantes
12/11	Homologação da lista de votantes
17 e 18/11	**Data das Eleições**
19/11	Divulgação dos resultados
23 e 24/11	Período de recursos
25 e 26/11	Análise e divulgação dos recursos
27/11	Homologação dos resultados após recursos
30/11/2026	Homologação dos resultados pelo Conselho do Campus

* Se houver mais de 1 (uma) Chapa homologada

ANEXO II

LISTA DE CARGOS E REPRESENTAÇÕES

Órgão Executivo/ Colegiado	Cargo/Representação	Vagas	Distribuição
Conselho do Campus	Representante docente	2 (duas) vagas	2 titulares + 2 suplentes
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
Comissão Local de Ensino	Representante docente	1 (uma) vaga	1 titular + suplente
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
Comissão Local de Pesquisa	Representante docente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
Comissão Local de Extensão	Representante docente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente

	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 suplente
Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	Coordenador(a) e	1 (uma) vaga	1 titular
	Vice Coordenador (a)	1 (uma) vaga	1 titular
Comitê Local de Avaliação	Representante docente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 substituto
	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + 1 substituto
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + 1 substituto

Comitê Local de Política de Pessoal - CLPP	Representante docente	2 (duas) vagas	2 titular
	Representante TAE	2 (duas) vagas	2 titular
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular
Coordenação do Curso - Biotecnologia	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso - Ciência Biológicas - Bacharelado	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso - Ciência Biológicas - Licenciatura	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto

Coordenação do Curso - Engenharia Florestal	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso - Gestão Ambiental	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Curso - Tecnólogo em Fruticultura	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - PPGCB	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
Comissão do Curso - Biotecnologia	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso - Ciências Biológicas - Bacharelado	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes

Comissão do Curso - Ciências Biológicas - Licenciatura	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes

Comissão do Curso - Engenharia Florestal	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso - Gestão Ambiental	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso - Tecnólogo em Fruticultura	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - PPGCB	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Conselho do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO	Representante TAE	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto
	Representante discente	1 (uma) chapa	1 titular + 1 substituto

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA UNIPAMPA
EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGOS DE COORDENAÇÃO DE CURSO

Coordenação do Curso de _____

NOME DA CHAPA (opcional):

COORDENADOR(A):

SIAPE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A):

SIAPE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: ___/___/2026. MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar inscrição para o endereço eletrônico: cel.saogabriel@unipampa.edu.br

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA UNIPAMPA

EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES

( ) Conselho do Campus

( ) Comissão Local de Ensino

( ) Comissão Local de Pesquisa

( ) Comissão Local de Extensão

( ) Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas -NEABI

( ) Comissão Local de Avaliação

( ) Comissão Local de Política de Pessoal - CLPP

NOME:

SIAPE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: ___/___/2026.MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar inscrição para o endereço eletrônico: cel.saogabriel@unipampa.edu.br

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA UNIPAMPA

EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES TAEs

( ) Conselho do Campus
( ) Comissão Local de Ensino
( ) Comissão Local de Pesquisa
( ) Comissão Local de Extensão
( ) Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI
( ) Comissão Local de Avaliação
( ) Comissão Local de Política de Pessoal
( ) Comissão do Curso - Biotecnologia
( ) Comissão do Curso - Ciências Biológicas - Bacharelado
( ) Comissão do Curso - Ciências Biológicas – Licenciatura
( ) Comissão do Curso - Engenharia Florestal
( ) Comissão do Curso - Tecnólogo em Fruticultura
( ) Comissão do Curso - Gestão Ambiental
( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – PPGCB
( ) Conselho do Mestrado Profissional em ensino de Biologia - PROFBIO

NOME:
SIAPE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
ASSINATURA:

Data: ___/___/2026.MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar inscrição para o endereço eletrônico: cel.saogabriel@unipampa.edu.br

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA UNIPAMPA
EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES

( ) Conselho do Campus
( ) Comissão Local de Ensino
( ) Comissão Local de Pesquisa
( ) Comissão Local de Extensão
( ) Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)
( ) Comissão Local de Avaliação
( ) Comissão Local de Política de Pessoal
( ) Comissão do Curso - Biotecnologia
( ) Comissão do Curso - Ciências Biológicas - Bacharelado
( ) Comissão do Curso - Ciências Biológicas – Licenciatura
( ) Comissão do Curso - Engenharia Florestal
( ) Comissão do Curso - Tecnólogo em Fruticultura
( ) Comissão do Curso - Gestão Ambiental
( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – PPGCB
( ) Conselho do Mestrado Profissional em ensino de Biologia - PROFBIO

NOME:
MATRÍCULA:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
ASSINATURA:

Data: ___/___/2026.MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar inscrição para o endereço eletrônico: cel.saogabriel@unipampa.edu.br